

MUNICÍPIO DE AGUIAR DA BEIRA**Aviso n.º 3398/2025/2**

Sumário: Consulta pública da proposta de alteração do Loteamento Padre José Augusto da Fonseca na vila de Aguiar da Beira.

Virgílio da Cunha, presidente da Câmara Municipal de Aguiar da Beira, torna público que, a Câmara Municipal de Aguiar da Beira, em sua reunião de 27-12-2024, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração do Loteamento Padre José Augusto da Fonseca e determinar a abertura de um período de consulta pública, com a instrução processual e publicitação previstas na lei, especificamente no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) para os processos de discussão pública, conforme constante do seu artigo 89.º para os planos de pormenor, com as devidas adaptações, e, ainda, notificar por edital os proprietários dos lotes e frações para a elaboração do edital para notificação pelos proprietários do loteamento para pronúncia sobre a alteração proposta concedendo-se um prazo de 10 dias, conforme previsto no n.º 2 e n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), com a redação em vigor.

Para a consulta pública fixa-se um período de participação de 20 dias, contabilizados cinco dias após a publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República* e divulgado através da comunicação social, no sítio na internet da câmara municipal e no portal do governo "Participa", nos termos do n.º 2 do artigo 88.º e n.º 1 do artigo 76.º, ambos do RJIGT.

Durante o período de participação poderão os interessados dirigir por escrito as suas contribuições ao Presidente da Câmara Municipal de Aguiar da Beira, Av. da Liberdade, n.º 21, 3570-018 Aguiar da Beira ou para o endereço eletrónico participacao publica@cm-aguiardabeira.pt e, ainda, diretamente no portal "Participa" ou no sítio da internet do Município de Aguiar da Beira.

16-01-2025. — O Presidente da Câmara Municipal, Virgílio da Cunha.

318586207